



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 237, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

**TRANSFORMA E TRANSFERE CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM
ELEVAÇÃO DE DESPESA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#), e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37.723/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, IX e XXII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 37.723/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3600340031003900320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico	CC.4	GP	1	R\$ 4.630,30	R\$ 5.230,30
Assessor Adjunto	CC.1	SEMI	1	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			2		R\$ 8.632,85

CARGO TRANSFORMADO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial	CC.6	GP	1	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
TOTAL GERAL			1		R\$ 7.301,75

* Economia gerada: R\$ 1.331,10 (mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos).

PROC. ELETRÔNICO: 37.723/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3600340031003900320038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



e) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral; (<https://www.tre-es.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

f) cópia simples de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

g) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma; (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)

h) cópia simples do comprovante de residência (atual);

i) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;

j) cópia simples de documento de Conclusão do Curso/Escolaridade do ensino médio, exigido pelo requisito do emprego público;

k) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;

l) 1 (uma) foto 3x4 recente;

m) laudo médico atestando sua condição como pessoa com deficiência, se for candidato classificado como tal.

2. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.

3. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Inovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Presidente Dutra, nº 385, Campo Grande, Cariacica - telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.

4. Os atendimentos no Grupo Inovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

5. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo no ASO constar a informação de que o candidato foi apto para assumir como PcD.

6. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá **comparecer no dia e horário marcado**, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo.

7. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado à Secretaria Municipal de lotação, e deverá entregar cópia da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e 1 foto 3x4. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

8. Caso acumule, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo/emprego público, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO

Agente Comunitário de Saúde: tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

Agente de Combate às Endemias: tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor gestão municipal.

DECRETO Nº 237, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37.723/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, IX e XXII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico	CC.4	GP	1	R\$ 4.630,30	R\$ 5.230,30
Assessor Adjunto	CC.1	SEMFI	1	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			2		R\$ 8.632,85



CARGO TRANSFORMADO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial	CC.6	GP	1	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
TOTAL GERAL			1		R\$ 7.301,75

* Economia gerada: R\$ 1.331,10 (mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos).

PORTARIAS**PORTARIA GP Nº 531, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 36.573/2025,

RESOLVE:

Art.1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2024, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de setembro de 2025, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (NÍVEL II – CLASSE I – A)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA
2	TIFFANY MARQUES BAPTISTA
3	SANMILA TEIXEIRA BRAGANÇA
4	DÉBORA DE SOUZA AMORIM
5	JEFFERSON FLORENCIO CORREIA
6	LUCAS DE CARVALHO LYRA RIBEIRO
7	KAÊ OYARZABAL FRAINER
8	TIAGO BITTENCOURT DOS SANTOS
9	GABRIELA SORRENTINO VIEIRA
10	RAFAEL CAITANO
11	JOSÉ ARILTON LIMA JÚNIOR
12	ALESSANDRO DA SILVA
13	EVELLIN MEDEIROS OTTO
14	PHILPE SILVA VIEIRA
15	ARTHUR EUGENIO RIBEIRO PEREIRA - PcD
16	MARIA FERNANDA TRABACH FERNANDES BOECHAT
17	ANTONIO MARCOS DE SOUZA JUNIOR
18	WENDEL LAUTERJUNG SOUZA
19	CAMILA NUNES DOS SANTOS - PPP
20	PATRICK RODRIGUES VERISSIMO - PPP
21	JOAO PEDRO PINA COELHO
22	JÚLIA NUNES RODRIGUES
23	EDIVANDER CORDEIRO
24	IGOR RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA
25	FABIO GOMES SOEIRO
26	CLEVERSON D'ÁVILA MARTINS DE LÊU
27	LEONARDO FEITOSA GOMES
28	INGRID KNACK DA SILVA
29	NATALIA BERGAMI
30	SAMIA MORAIS SILLER
31	MARESSA CARVALHO RAMOS
32	JOSIANE MATTOS DE NADAI
33	MARIANA DAMACENA SILLER
34	JANE PIRES SOUSA - PPP
35	LUCILENE CARNITZ
43	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA DE DEUS - PPP
51	AMANDA OLIVEIRA BRAGA - PPP
60	JEFFERSON COUTINHO CONCEIÇÃO - PPP
65	KAROLINA PEREIRA DIAS DA COSTA - PPP
68	TALITA CARLOTA RODRIGUES SOUSA AMORIM - PPP
207	JEANNY CAROLINE MONTEIRO LOPES - PcD
221	AMANDA ARNONI NASCIMENTO - PcD
CARGO: ARQUITETO E URBANISTA (NÍVEL IX – CLASSE I – A)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MÁRJORE DE MELO TAVARES
2	JULIANA PIMENTEL FREITAS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (NÍVEL V – CLASSE I – A)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME

